

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 01 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 08 DE MARÇO DE 2023
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março de 2023, às quinze horas e trinta minutos, foi aberta a primeira Reunião – em sessão ordinária, do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, devidamente convocada pelo seu Presidente em exercício, Marcelo Calmon Dias. A reunião foi realizada por videoconferência, presidida em parte pelo Conselheiro titular Marcelo Calmon Dias, em razão de procedimentos para recomposição do Conselho Curador, os quais tratam, entre outras, da posse do membro nato representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a quem compete a presidência do Conselho. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: **1)** Posse dos conselheiros nomeados e/ou reconduzidos para os Conselhos Curador e Fiscal; **2)** Análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 01/2023, que altera a Resolução CC/iNOVA nº 03/2021 e a Resolução CC/iNOVA nº 04/2021; **3)** Apresentação dos formulários para avaliação anual da Diretoria Executiva, nos termos da Resolução CC/iNOVA nº 04/2022; e **4)** Ratificação dos atos preparatórios para migração do Hospital Dório Silva – HDS. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Miguel Paulo Duarte Neto (Presidente a ser empossado); Maria Emanuela Alves Pedroso (titular a ser empossada); Marcelo Calmon Dias (titular); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular a ser empossado); Sigrid Stuhr (titular a ser empossada, presente em parte da reunião); Idalgizo José Monequi (titular, presente em parte da reunião); Francisco José Dias da Silva (suplente a ser empossado); Dâmaris Rafaela Rizzi Mação (suplente a ser empossada); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente); e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente a ser empossado/reconduzido, presente em parte da reunião). Não participaram da reunião, justificadamente, as Conselheiras: Heyde dos Santos Lemos (suplente); e Jaqueline D’oliveira Jubini (suplente a ser empossada). Assim, registrou-se o quórum de seis membros titulares e quatro suplentes, estando seis deles no exercício da titularidade. Registre-se que o Conselheiro Robson Melo e Silva exerceu a titularidade em um período da reunião, votando no segundo ponto de pauta, enquanto seu respectivo titular, Idalgizo Monequi, exerceu a titularidade para os itens subsequentes. Participaram da reunião os membros do Conselho Fiscal a serem empossados/reconduzidos: Maria de Lourdes Soares (Presidente) e Luciano Santiago Uchôa (suplente), ambos representantes da Secretaria de Estado da Saúde. O membro Bruno Pires Dias solicitou a participação na próxima reunião do Conselho Curador, para que tome posse, em razão de atividades prioritárias na Secretaria de Estado da Fazenda, o que foi deferido. Participaram os membros da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo, Diretor-Geral; Diego Gomes Conte, Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação; e Leonardo Cezar Tavares, Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção, ausente justificadamente Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras. Como convidados, participaram os colaboradores da iNOVA: Lívia Silva Duarte, Controladora; Vanuza Lovati Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica; Rosiane Dias Maciel

Miranda, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Negócios; Fabrícia Pavesi Helmer, Gestora de Qualidade; Nilson da Silva, Gerente de Gente e Gestão; Luciana Lopes Pinheiro, Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias; Daniela Castro Kling, Coordenadora de Gestão de Riscos; Diana Maria Silveira Batista, Chefe de Gabinete da Direção Geral; Rosiane Gorete Caliarí, Assessora de Gestão; e Sarah Mileip Machado, Assistente Jurídica. Aberta a sessão, o Presidente em exercício cumprimentou a todos, procedendo à leitura dos pontos previstos em pauta. Ato contínuo, passou ao primeiro ponto: **posse dos conselheiros nomeados e/ou reconduzidos para os Conselhos Curador e Fiscal**. O Presidente em exercício, Marcelo Calmon, considerando o ateste da Controladoria sobre a regularidade dos documentos do Presidente a ser empossado, deu a posse ao senhor Miguel Paulo Duarte Neto, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 344-S, de 09 de fevereiro de 2023 para compor e presidir o Conselho Curador da iNOVA. O Conselheiro titular, Marcelo Calmon Dias, manifestou votos de estima e consideração pelo Presidente, desejando êxito na implementação dos objetivos institucionais. Empossado o novo Presidente do Conselho, Miguel Duarte Neto, passou a conduzir a sessão, manifestando o intuito de trazer melhorias na prestação de serviços de saúde por meio da iNOVA. Diante do ateste da Controladoria sobre a regularidade dos documentos dos demais membros a serem empossados, o Presidente deu posse aos seguintes nomeados pelo Decreto Estadual nº 344-S/2023 para compor o Conselho Curador: Francisco José Dias da Silva, membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA; Maria Emanuela Alves Pedroso, membra titular, e Dâmaris Rafaela Rizzi Mação, membra suplente – ambas representantes da Secretaria de Estado do Governo – SEG; Álvaro Rogério Duboc Fajardo, membro titular, representante da Secretaria de Economia e Planejamento; Sigrid Stuhr, membra titular, representante do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS; Robson de Almeida Melo e Silva, membro suplente, representante da Entidade Beneficente Prestadora de Serviços de Saúde; e para compor o Conselho Fiscal: Maria de Lourdes Soares, Presidente, e Luciano Santiago Uchôa, membro suplente, ambos representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA. Em seguida, passou-se ao próximo ponto de pauta: **análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 01/2023, que altera a Resolução CC/iNOVA nº 03/2021 e a Resolução CC/iNOVA nº 04/2021**. O Presidente do Conselho Curador concedeu a palavra ao Diretor-Geral da iNOVA, que deu as boas-vindas a todos os membros empossados. Dando início à exposição do item, Rafael Ricardo explicou que as alterações propostas pela Resolução CC/iNOVA nº 01/2023 foram fruto de profundos debates com os Gerentes das áreas afetas aos temas tratados na norma. O Diretor explanou, primeiramente, sobre a proposta de alteração atinente à área de Gente e Gestão, que modifica a Resolução CC/iNOVA nº 03/2021, para criar prêmio destinado a profissionais encarregados do exercício de responsável técnico (RT), em razão da responsabilidade da competência funcional. O Conselheiro Álvaro Duboc Fajardo sugeriu maior reflexão sobre a proposta que prevê custo de pessoal, decorrente do pagamento de prêmio. Com a palavra, o Presidente do Conselho dissertou sobre o importante papel do responsável técnico nas unidades. O Presidente fez questionamentos sobre a periodicidade dos pagamentos, o que foi esclarecido pelo Diretor-Geral. Com a fala, a Conselheira Sigrid Stuhr indagou a respeito da seleção do RT e do modo como se dará sua avaliação, o que também foi elucidado pelo Diretor-Geral da iNOVA, que enfatizou que o pagamento do prêmio se daria em decorrência da responsabilidade atribuída ao RT e que este seria selecionado conforme o perfil mais adequado para a função. Com a palavra, a Conselheira Maria Emanuela Alves Pedroso expôs aspectos do

impacto financeiro, manifestando-se por nova oportunidade para avaliar a proposta de maneira mais aprofundada. Com isso, o Presidente do Conselho registrou a importância de haver, dentro dos limites e do controle orçamentário, remuneração correspondente à responsabilidade do RT, que são profissionais com experiência e qualificação. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Calmon Dias anuiu com os demais, no sentido de haver a necessidade de amadurecimento do tema para posterior apreciação e expôs elementos sobre a responsabilidade dos RTs. O Presidente do Conselho solicitou o adiamento da apreciação e da consequente votação da proposta. Miguel Neto requereu ainda seja realizado um estudo comparativo com base nas remunerações pagas a RTs de hospitais administrados por outras entidades. Os pares anuíram unanimemente com a solicitação. Quanto às alterações na Resolução CC/iNOVA nº 04/2021, o Diretor-Geral da iNOVA informou tratar-se modificações no Regulamento de Compras e Contratações e Regime de Adiantamento da Fundação. O Diretor explicou que a proposta surgiu da necessidade de criar ferramentas de otimização dos processos de compras, elencando todos os ajustes realizados por meio da Resolução CC/iNOVA nº 01/2023, dentre os quais, destacam-se: a inclusão da previsão de adoção do comércio eletrônico (e-commerce) pra compras diretas e a inclusão da previsão de medidas administrativas especiais para compra de materiais médicos e medicamentos. Por solicitação do Diretor-Geral da iNOVA Capixaba, com a palavra, a Controladora apresentou as aludidas medias especiais, destacando que o texto da norma em discussão é inovador, com robusta fundamentação legal, visando à segurança jurídica aos operadores e gestores das atividades relacionadas às compras. A Controladora considerou que, diante do cenário desafiador da iNOVA na prestação de serviços nos hospitais, com grande volume de demandas na área de compras e contratações, faz-se imprescindível que haja processos céleres e sólidos. Explicou que o artigo 19 da Lei Complementar nº 924/2019 preconiza que, observados os procedimentos licitatórios – entendidos no âmbito da iNOVA como procedimentos relativos à compra pública em sentido amplo – e os princípios da Administração Pública, a Fundação pode dispor de regulamento próprio para contratações realizadas à sua atividade-fim; e que o art. 20 da mesma Lei autoriza a criação de medidas administrativas especiais para o Regulamento, as quais dependem de requisitos como a edição de tabela de padronização de materiais médicos e medicamentos, a padronização de minutas de contratos e do termo de referência e a busca da maior vantagem. A Controladora salientou que a proposta almeja atender a todos os princípios da Administração Pública e a todos princípios relacionadas às compras públicas, visando a conferir segurança jurídica e possibilitar a auditoria nos processos de compras. Livia Duarte apresentou tabela com a correspondência do texto da Resolução com os princípios citados. Em outra tabela, foram apresentadas similaridades do procedimento licitatório com as medidas administrativas especiais, evidenciando o intuito de atender aos ritos necessários à compra pública. O Presidente do Conselho Curador enfatizou os impactos positivos que as inovações em análise poderão proporcionar na área assistencial, especialmente no que tange à otimização e à agilidade das compras, adequando os atos administrativos à realidade hospitalar, o que foi ratificado pelo Conselheiro Marcelo Dias, observando que a norma contempla as adequações jurídicas e de controle. O Conselheiro sugeriu, ainda, que em relação às medias administrativas especiais, analise-se a possibilidade de implementação de almoxarifado virtual na iNOVA, buscando a melhoria da gestão de suprimentos. O Conselheiro Robson Silva elogiou a proposta, destacando que está em conformidade com os princípios norteadores da iNOVA, precipuamente a eficiência e a economicidade. O Presidente propôs a criação de indicadores para aferir a eficiência das

medidas, como o prazo entre a solicitação e a efetiva entrega; a ampliação da participação de licitantes, dentre outros. O Presidente submeteu a proposta à votação. Os Conselheiros aprovaram, unanimemente, a proposta de alterações na Resolução CC/iNOVA nº 04/2021. Após, passou-se ao próximo ponto de pauta: **apresentação dos formulários para avaliação anual da Diretoria Executiva, nos termos da Resolução CC/iNOVA nº 04/2022**. O Presidente concedeu a palavra à Controladora da iNOVA, Lívia Duarte. A Controladora esclareceu que a avaliação está prevista no Estatuto Social da Fundação, foi regulamentada pela Resolução CC/iNOVA nº 04/2022, e que a apresentação visa apenas à elucidação sobre o prazo de avaliação e que será operacionalizada em meio digital. Procedeu-se, então, à apreciação do último ponto de pauta: **ratificação dos atos preparatórios para migração do Hospital Dório Silva – HDS**. O Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, Rafael Ricardo. O Diretor informou que está em andamento o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, destinado ao Hospital Dório Silva e às demandas remanescentes de demais hospitais em que a iNOVA presta serviços. Expôs as etapas do processo migratório já concluídas, as em andamento e as pendentes, conforme procedimento estabelecido pela Portaria nº 13-R/2021. O Presidente evidenciou a importância do processo de migração do HDS, especialmente diante do volume de serviços assistenciais que representa para o Estado, O Presidente submeteu os atos realizados à ratificação dos Conselheiros, que os ratificaram, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta ata segue assinada, será levada a registro civil - e arquivada na sede da iNOVA Capixaba -, constituída pelo documento aprovado nesta sessão, qual seja, a Resolução CC/iNOVA nº 01/2023 e pelos termos de posse dos membros dos Conselhos Curador e Fiscal.

Miguel Paulo Duarte Neto

Presidente da reunião do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Maria Emanuela Alves Pedroso

Conselheira titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Sigrid Stuhr

Conselheira titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Idalgizo José Monequi

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Francisco José Dias da Silva

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Dâmaris Rafaela Rizzi Mação

Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Alessandro Furtado de Oliveira

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Robson de Almeida Melo e Silva

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Maria de Lourdes Soares

Presidente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba

Luciano Santiago Uchôa

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da iNOVA Capixaba

Diego Gomes Conte

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA Capixaba

Leonardo Cezar Tavares

Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção da iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 15/03/2023 16:55:30 -03:00

MARCELO CALMON DIAS
MEMBRO (CONSELHO CURADOR DA INOVA CAPIXABA)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 16/03/2023 08:11:43 -03:00

SIGRID STUHR
MEMBRA TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 16/03/2023 07:57:48 -03:00

FRANCISCO JOSE DIAS DA SILVA
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 15/03/2023 18:25:22 -03:00

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDAÇÃO INOVAÇÃO SAÚDE
- INOVA)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 15/03/2023 17:20:40 -03:00

MARIA DE LOURDES SOARES
PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL
INOVA)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/03/2023 11:04:15 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 16/03/2023 16:45:53 -03:00

LEONARDO CEZAR TAVARES
DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO
DIROP - INOVA - GOVES
assinado em 15/03/2023 17:59:14 -03:00

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
MEMBRA TITULAR DO CONSELHO CURADOR - INOVA
CC - INOVA - GOVES
assinado em 16/03/2023 16:01:51 -03:00

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 17/03/2023 10:43:16 -03:00

IDALGIZO JOSE MONEQUI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 17/03/2023 17:29:16 -03:00

DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO
MEMBRA SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 15/03/2023 16:57:42 -03:00

ROBSON DE ALMEIDA MELO E SILVA
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR INOVA
CC - INOVA - GOVES
assinado em 16/03/2023 09:07:57 -03:00

LUCIANO SANTIAGO UCHOA
SUPLENTE (CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL INOVA)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/03/2023 08:54:15 -03:00

DIEGO GOMES CONTE
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRASSIST - INOVA - GOVES
assinado em 15/03/2023 18:21:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2023 17:29:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QXB9PP>